



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 -Fone: (011) 4036-2040

www.piracaia.sp.gov.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N.º 20/2022 - PROCESSO N.º 1801/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO NO CENTRO ESPORTIVO FASE 2, NO MUNICÍPIO DE PIRACAIA.

Aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2022, às 10:00hs, no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal de Piracaia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, presente os membros: Fernando Henrique Alves Garcia Banhos, Marcia Cristina Fuzinelli e Benedito Donizete de Oliveira, que decidem que o primeiro presidirá os trabalhos na presente licitação. Presentes também o Sr. Etulain Cartolano Junior – Arquiteto, Diretor do Departamento de Obras responsável pela parte técnica, presente também o Diretor do Departamento de Esporte, Sr. Edmarcio Machado Pereira. Iniciando os trabalhos procederam a rubrica nos envelopes de "Documentos de Habilitação" e "Proposta Comercial", das proponentes: MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, ausente seu representante, TERA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, ausente seu representante e GLAUCIO ANTONIO INFANTI JUNIOR EPP, representada pelo Sr. Glaucio Antonio Infanti Junior. Após foi realizada a abertura dos envelopes "Documentos de Habilitação", sendo vistado por todos os presentes. Após análise dos documentos de habilitação a CPL decide HABILITAR a empresa GLAUCIO ANTONIO INFANTI JUNIOR EPP e INABILITAR por atendimento ao edital e INABILITAR a empresa TERA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA por desatendimento ao subitem 2.2.4 "d" e 2.2.4 "e" (não apresentou no acervo técnico as parcelas de maior relevância estipuladas no edital relativo a divisória de painel laminado melamínico e piso em fibra de polipropileno corrugado) e subitem 2.2.4 "f" (não apresentou a relação com o número, modelo e tipo de veículos, máquinas e equipamentos a serem utilizados na obra) e INABILITAR a empresa MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA por desatendimento ao subitem 2.2.4 "d" e 2.2.4 "e" (não apresentou no acervo técnico as parcelas de maior relevância estipuladas no edital relativo a divisória de papel laminado melamínico e piso em fibra de polipropileno corrugado) e subitem 2.2.3 "e" (prova de regularidade para com a fazenda federal, ressalvado que poderá apresentar no prazo de 05 dias úteis se for declarado vencedor, por ser ME/EPP). Fica assegurado o prazo de 5 dias úteis para recurso nos termos do art.109 da LF 8666/93. Nada a mais a constar, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata.

Presidente da CPL FERNANDO HENRIQUE ALVES GARCIA BANHOS

Membro: MARCIA CRISTINA FUZINELLI

BENEDITO DONIZETE DE OLIVEIRA

ETULAIN CARTOLANO JUNIOR – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4035-2040

www.piracaia.sp.gov.br

Glaucio Antonio Infanti

GLAUCIO ANTONIO INFANTI JUNIOR EP, Glaucio Antonio Infanti Junior

Edmarcio Machado Pereira
Departamento de Esporte, Sr. Edmarcio Machado Pereira

[Handwritten marks]